



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 284/2022

Araguatins - TO, 15 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir os Contratos Temporários dos Servidores relacionados abaixo, ambos lotados nas Secretarias Municipais do Município de Araguatins, a parti do dia 30 de dezembro de 2022.

- **Andreia Marques Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais;
- **Jordana Fernandes da Silva**, Fiscal de Recursos Renováveis;
- **Poliana de Jesus Rocha Ferreira**, Assistente Administrativo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 15 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 15 /12 /2022

Aquiles Pereira de Sousa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal